

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do BPN Brasil Banco Múltiplo S.A., relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, as quais seguem os dispositivos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 (Em milhares de reais)					
	2015	2014		2015	2014
Ativo			Passivo		
Circulante	303.104	156.615	Circulante	254.758	116.696
Disponibilidades (nota 4)	16.522	3.114	Depósitos (nota 11)	48.637	34.136
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5 (a))	76.040	42.000	Depósitos à vista	2.770	2.242
Aplicações no mercado aberto	76.040	42.000	Depósitos a prazo	44.551	27.132
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	57.636	22.626	Depósitos em moeda estrangeira	1.316	4.762
Carteira própria (nota 6)	5.776	5.890	Relações interdependências (nota 19 (b))	1.606	742
Instrumentos financeiros derivativos (nota 6 (e))	21.686	824	Recursos em trânsito de terceiros	1.606	742
Vinculados à prestação de garantias (nota 6)	30.174	15.912	Obrigações por empréstimos (nota 11)	151.295	39.781
Relações interfinanceiras	74	38	Empréstimos no exterior	151.295	39.781
Créditos vinculados - Depósitos no Banco Central	74	38	Obrigações por repasses no país - instituições oficiais (nota 11)	46.617	34.175
Operações de crédito	108.618	59.283	Outras instituições	46.617	34.175
Setor público (nota 7)	293	-	Outras obrigações	6.603	7.862
Setor privado (nota 7)	115.799	59.778	Cobrança e arrecadação de tributos e semelhantes	59	22
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 7 (a))	(7.474)	(495)	Carteira de câmbio (nota 10)	4.305	5.575
Outros créditos	43.420	23.555	Fiscais e previdenciárias	508	402
Carteira de câmbio (nota 10)	24.534	19.754	Negociação e intermediação de valores (nota 6 (e))	-	316
Rendas a receber	22	33	Dívidas subordinadas (nota 11)	171	105
Negociação e intermediação de valores (nota 6 (e))	437	-	Diversas (nota 12)	1.560	1.442
Diversos (nota 9)	23.418	6.455	Exigível a longo prazo	80.148	90.849
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (nota 7 (a))	(4.991)	(2.687)	Depósitos (nota 11)	42.490	45.313
Outros valores e bens	794	5.999	Depósitos a prazo	42.490	45.313
Bens não de uso próprio (nota 8)	667	5.873	Obrigações por empréstimos (nota 11)	-	13.213
Provisões para desvalorizações (nota 8)	(78)	(78)	Empréstimos no exterior	-	13.213
Despesas antecipadas	205	204	Obrigações por repasses no país - instituições oficiais (nota 11)	4.012	6.620
Realizável a longo prazo	63.894	93.702	Outras instituições	4.012	6.620
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	906	Outras obrigações	33.646	25.703
Instrumentos financeiros derivativos (nota 6 (e))	-	906	Fiscais e previdenciárias (nota 13 (a))	1.771	1.639
Operações de crédito	47.542	77.661	Dívidas subordinadas (nota 11)	31.234	21.245
Setor público (nota 7)	1.000	-	Diversas (nota 12)	641	2.819
Setor privado (nota 7)	56.149	81.665	Resultados de exercícios futuros (nota 19 (c))	60	155
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 7 (a))	(9.607)	(4.004)	Resultados de exercícios futuros	60	155
Outros créditos	3.031	2.068	Patrimônio líquido	32.757	43.544
Carteira de câmbio (nota 10)	-	70	Capital social - domiciliados no exterior (nota 14 (a))	199.220	194.070
Rendas a receber	-	2	Prejuízos acumulados	(166.463)	(150.526)
Diversos (nota 9)	4.285	2.455			
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (nota 7 (a))	(1.254)	(459)			
Outros valores e bens	13.321	13.067			
Bens não de uso próprio (nota 8)	13.612	13.358			
Provisões para desvalorizações (nota 8)	(296)	(296)			
Despesas antecipadas	5	5			
Permanente	725	927			
Investimentos	134	134			
Outros investimentos	134	134			
Imobilizado de uso	420	527			
Outras imobilizações de uso	2.097	2.164			
Depreciações acumuladas	(1.677)	(1.637)			
Intangível	31	65			
Ativos intangíveis	441	438			
Amortizações acumuladas	(410)	(373)			
Diferido	140	201			
Gastos de organização e expansão	1.471	1.471			
Amortizações acumuladas	(1.331)	(1.270)			
Total do ativo	367.723	251.244	Total do passivo	367.723	251.244

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 (Em milhares de reais)			
	Semestre findo em 31 de dezembro		
	2015	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do semestre/exercício	(13.502)	(15.937)	(24.449)
Ajustes para reconciliar o prejuízo			
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (nota 7 (d))	12.522	12.583	2.972
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (nota 7 (d))	5.056	5.640	6.040
Depreciações e amortizações (nota 19 (k))	122	259	307
Provisão (reversão) para riscos (nota 13 (a) e (b) e nota 12 (ii))	(1.691)	(2.029)	540
Atualização monetária - depósitos judiciais e contingências	(28)	(52)	(169)
Reversões/provisões diversas	-	-	600
Prejuízo ajustado do semestre/exercício	2.479	464	(14.159)
(Aumento) redução nos ativos operacionais			
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5)	-	-	812
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (nota 6)	(13.049)	(34.104)	(7.617)
Relações interfinanceiras e interdependências	(3)	(34)	(20)
Operações de crédito (nota 7)	(9.917)	(31.799)	(83.680)
Outros créditos (nota 9)	(14.686)	(26.469)	(11.266)
Outros valores e bens (nota 8)	4.987	4.948	(61)
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Depósitos (nota 11)	21.231	11.678	19.040
Relações interfinanceiras e interdependências (nota 19 (b))	1.059	864	735
Obrigações por empréstimos e repasses (nota 11)	47.227	108.135	46.230
Instrumentos financeiros derivativos (nota 6)	(732)	-	-
Outras obrigações (nota 12)	2.582	8.765	5.967
Resultado de exercícios futuros (nota 19 (c))	(32)	(95)	56
IRPJ e CSLL pagos	-	-	-
Caixa gerado/aplicado nas atividades operacionais	41.146	42.353	(43.963)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Alienação de imobilizado de uso	-	2	-
Aplicações em bens não de uso próprio (nota 8)	-	-	(13)
Aplicações no imobilizado de uso	-	(55)	(77)
Aplicações no ativo intangível	-	(2)	(2)
Caixa líquido gerado/aplicado nas atividades de investimentos	-	(55)	(92)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Aumento de capital (nota 14 (a))	-	5.150	24.184
Caixa líquido gerado/aplicado nas atividades de financiamentos	-	5.150	24.184
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	41.146	47.448	(19.871)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício (nota 4)	51.416	45.114	64.985
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício (nota 4)	92.562	92.562	45.114

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 (Em milhares de reais)

	Semestre findo em 31 de dezembro		
	2015	2015	2014
Receitas da intermediação financeira	63.142	95.681	24.569
Operações de crédito (nota 19 (e))	21.624	36.279	11.193
Operações com títulos e valores mobiliários (nota 6 (d))	6.532	10.792	6.585
Instrumentos financeiros derivativos (nota 6 (e))	25.860	36.168	2.082
Operações de câmbio (nota 19 (f))	9.126	12.442	4.709
Despesas da intermediação financeira	(68.870)	(94.254)	(27.105)
Operações de captação no mercado (nota 19 (g))	(5.444)	(9.593)	(7.302)
Operações de empréstimos, cessões e repasses (nota 19 (h))	(45.848)	(66.438)	(10.752)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros (nota 19 (a))	-	-	(39)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 7 (d))	(17.578)	(18.223)	(9.012)
Resultado bruto da intermediação financeira	(5.728)	1.427	(2.536)
Outras receitas (despesas) operacionais	(8.039)	(17.667)	(21.675)
Receitas de prestação de serviços (nota 19 (i))	312	840	410
Rendas de tarifas bancárias (nota 19 (j))	282	530	204
Despesas de pessoal (nota 19 (j))	(4.998)	(9.518)	(8.533)
Despesas administrativas (nota 19 (k))	(5.320)	(10.244)	(9.254)
Despesas tributárias	(432)	(925)	(837)
Outras receitas operacionais (nota 17)	2.282	4.908	931
Outras despesas operacionais (nota 18)	(165)	(3.258)	(4.596)
Resultado operacional	(13.767)	(16.240)	(24.211)
Resultado não operacional (nota 19 (l))	265	303	(238)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	(13.502)	(15.937)	(24.449)
Prejuízo do semestre/exercício	(13.502)	(15.937)	(24.449)
Número de ações (em milhares)			
(nota 14 (a))	194.295	194.295	189.144
Prejuízo por lote de mil ações - R\$	(69,49)	(82,02)	(129,26)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 (Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2013	169.886	(126.077)	43.809
Aumento de capital (nota 14 (a))	24.184	-	24.184
Prejuízo do exercício	-	(24.449)	(24.449)
Em 31 de dezembro de 2014	194.070	(150.526)	43.544
Aumento de capital (nota 14 (a))	5.150	-	5.150
Prejuízo do exercício	-	(15.937)	(15.937)
Em 31 de dezembro de 2015	199.220	(166.463)	32.757
Em 30 de junho de 2015	199.220	(152.961)	46.259
Prejuízo do semestre	-	(13.502)	(13.502)
Em 31 de dezembro de 2015	199.220	(166.463)	32.757

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: O BPN Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco" ou "BPN Brasil"), sediado à Avenida das Nações Unidas, nº 8.501 - 19º andar, tem por objeto a prática de todas as operações ativas, passivas e acessórias inerentes aos bancos múltiplos e as respectivas carteiras autorizadas (comercial, crédito, financiamento e investimento, bem como autorizações para realização de operações rurais e de câmbio). O Banco era controlado pelo Banco Português de Negócios S.A. (BPN Portugal), com sede em Porto - Portugal. Em 2008, todas as ações representativas do capital social do BPN foram nacionalizadas pelo Governo de Portugal. O acionista controlador passou a ter natureza de sociedade anônima de capital público e detido pela Direção Geral do Tesouro e Finanças. A sua gestão foi atribuída à Caixa Geral de Depósitos S.A. (CGD). Como parte do seu processo de privatização, o BPN Portugal constituiu durante o exercício de 2010 as entidades Parparticipadas, SGPS, S.A., Parvalorem, S.A. e Parups, S.A., a quem alienou um conjunto de seus ativos. Dentro desse contexto, o BPN Brasil passou a ser controlado indiretamente pela Parparticipadas, SGPS, S.A. Em 31 de julho de 2011, o Governo de Portugal, através de comunicado do seu Ministério das Finanças, anunciou a venda de parte do BPN Portugal ao Banco BIC, S.A. (Banco BIC). A operação foi concluída em 30 de março de 2012 e abrangeu somente parte da operação do BPN em Portugal, não incluindo a operação brasileira. Em 26 de setembro de 2013, o Banco BIC celebrou contratos de compra e venda de quotas da sociedade BPN Participações Brasil Ltda. (BPN Participações), detentora do capital social do BPN Brasil, com a Parparticipadas, SGPS, S.A. e com o Banco Angolano de Investimento, S.A., nos termos dos referidos contratos, o efetivo adquirente das quotas são os acionistas do Banco BIC. A operação foi submetida para análise do Banco Central do Brasil, que, em 31 de dezembro de 2015, indeferiu o pedido de transferência de controle do BPN Brasil. Em razão desta decisão, estão sendo adotadas as providências cabíveis para formalização do distrito junto ao Banco BIC, bem como para abertura de novo processo de venda do Banco, no pressuposto de continuidade operacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras do BPN Brasil foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN e pela Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pelas leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional - CQSIF e normas

e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN. A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos contábeis, e suas respectivas interpretações. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN estão relacionados abaixo e foram considerados na preparação das informações contábeis inseridas nessas demonstrações financeiras: • Resolução CMN nº 3.566/08 - CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos; • Resolução CMN nº 3.604/08 - CPC 03 (R2) - Demonstração do fluxo de caixa; • Resolução CMN nº 3.750/09 - CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas; • Resolução CMN nº 3.973/11 - CPC 24 - Eventos subsequentes; • Resolução CMN nº 3.823/09 - CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; • Resolução CMN nº 3.989/11 - CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações; • Resolução CMN nº 4.007/11 - CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro; e • Resolução CMN nº 4.144/12 - CPC 00 (R1) - Emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicável onde não conflitam com as normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN ou pelo Banco Central do Brasil - BACEN. Não foram adotadas as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, ainda não recepcionadas pelo BACEN. Na presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo BACEN. A Administração do Banco concluiu que na presente data, não são esperados efeitos decorrentes da entrada em vigor desses novos pronunciamentos. A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 26 de fevereiro de 2016.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: (a) **Resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. (b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários - carteira própria e em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, conforme Resolução CMN nº 3.604/08. (c) **Aplicações interfinanceiras de liquidez:** São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. (d) **Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos - circular BACEN nº 3.068/01:** Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma: • Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, são apresentados no ativo circulante e avalia-

O risco da carteira e a provisão para créditos de liquidação duvidosa estão assim distribuídos:

Nível de risco	Percentual da provisão	Operações		2015		2014	
		vencidas	a vencer	Total	Provisão	Total	Provisão
AA	-	-	14.832	14.832	-	26.139	-
A	0,5	-	47.844	47.844	239	35.386	177
B	1	766	78.572	79.338	794	68.078	681
C	3	-	21.647	21.647	649	10.318	310
D	10	1.525	17.394	18.919	1.891	12.209	1.221
E	30	-	-	-	-	33	10
F	50	-	2.730	2.730	1.365	1.936	968
G	70	28	75	103	73	1.709	1.196
H	100	4.351	13.964	18.315	18.315	3.082	3.082
		6.670	197.058	203.728	23.326	158.890	7.645

(d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2015	2014
Saldos iniciais	7.645	10.669
Constituição/reversão líquida	18.223	9.012
Créditos baixados para prejuízo/revertidos	(2.542)	(12.036)
Saldos finais	23.326	7.645

(e) Créditos renegociados: O saldo dos créditos renegociados no exercício foi de R\$ 91.246 (2014 - R\$ 52.314). **(f) Recuperação de créditos baixados para prejuízo:** No exercício, o montante de créditos recuperados foi de R\$ 8.357 (2014 - R\$ 425).

8. OUTROS VALORES E BENS: Referem-se a bens não de uso próprio recebidos em dação em pagamento de operações de crédito e despesas antecipadas.

Bens não de uso próprio

	2015	2014
Imóvel	13.612	17.722
Terreno	-	412
Máquinas e equipamentos	667	1.097
Provisão para desvalorização	(374)	(374)
Total	13.905	18.857

9. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	2015	2014
Títulos e créditos a receber (nota 7 (a))	5.941	4.950
Depósito judicial PIS (nota 13 (a))	2.130	1.943
Depósitos judiciais trabalhistas e cíveis (i)	1.474	1.077
Pagamentos a ressarcir	-	161
Adiantamentos diversos	91	71
Devedores por compra de valores e bens (nota 7 (a) (ii))	4.642	150
Impostos a compensar	8	-
Devedores diversos no exterior (iii)	13.000	456
Devedores diversos no país	-	1
Outras contas	417	101
Total	27.703	8.910
Curto prazo	23.418	6.455
Longo prazo	4.285	2.455

(i) Referem-se a valores depositados judicialmente em reclamações trabalhistas envolvendo ex-funcionários do Banco e da empresa Sabrico S.A. (Sabrico), bem como ações cíveis, consideradas como risco de perda provável, possível e remota pelos assessores jurídicos do Banco (vide nota 13 (b) e (c)).

(ii) Refere-se a valores a receber pela alienação a prazo de bens móveis. Resultado da alienação de bens não de uso.

(iii) Refere-se a valores pagos durante o processo de compra pelos acionistas do Banco BIC (R\$ 566), os quais serão liquidados quando do encontro de contas previsto no contrato de compromisso de compra e venda; Refere-se à execução da garantia da operação de crédito da Amal Construções Metálicas (R\$ 12.434), liquidada em 07/01/2016.

10. OPERAÇÕES DE CÂMBIO

	2015	2014
Ativo		
Câmbio comprado a liquidar	21.903	18.138
Direitos sobre vendas de câmbio	2.353	1.597
Rendas a receber de adiantamentos concedidos (nota 7 (a))	288	89
Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(10)	-
Total	24.534	19.824
Passivo		
Obrigações por compra de câmbio	21.555	16.406
Câmbio vendido a liquidar	2.366	1.577
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (nota 7 (a))	(19.616)	(12.408)
Total	4.305	5.575

11. DEPÓSITOS, CAPTAÇÕES, EMPRÉSTIMOS NO EXTERIOR E REPASSES: Abertura dos depósitos, captações e repasses por vencimento:

	2015		2014		Total	Total
	Prazos (dias)		Prazos (dias)			
	Sem vencimento	De 91 a 360	Acima de 360	Total	Total	Total
Depósitos e captações						
À vista	2.770	-	-	2.770	2.242	
A prazo	-	701	43.850	42.490	87.041	72.445
Em moeda estrangeira	1.316	-	-	1.316	4.762	
Total de depósitos	4.086	701	43.850	42.490	91.127	79.449
Empréstimos no exterior (i)	-	63.322	87.973	-	151.295	52.994
Dívida subordinada (ii)	-	-	171	31.234	31.405	21.350
Repasse no país (iii)	-	18.737	27.880	4.012	50.629	40.795
Total de captação	-	82.059	116.024	35.246	233.329	115.139
Total de depósitos e captação	4.086	82.760	159.874	77.736	324.456	194.588

(i) Representados por recursos captados no exterior junto ao Banco BIC Português. Em 31 de dezembro de 2015, os encargos financeiros variam entre 1,5262% a 2,5345% a.a. + libor (2014 - 1,3198% a 2,543% a.a. + libor), com vencimentos até outubro de 2016. Conforme descrito na nota 6 (f) a porção correspondente a R\$ 117.842 (2014 - R\$ 39.448) é objeto de hedge de risco de mercado, estando contabilizada ao valor justo.

(ii) Dívida subordinada refere-se à captação no exterior junto ao BPN Portugal no montante de US\$ 8 milhões, realizada em 4 de junho de 2008. Na sequência da aquisição do capital social do BPN Portugal pelo Banco BIC, este passou a ser o credor da dívida subordinada, conforme atualização no BACEN em junho de 2014. A operação está autorizada a integrar o seu capital de nível II nos termos da Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, e homologada pelo BACEN em 25 de agosto de 2008. Os encargos financeiros são calculados pela libor semestral mais spread com vencimentos até maio de 2018. Em 31 de dezembro de 2015 devido à nova regulamentação de capital que impôs limites de utilização da dívida subordinada, o valor computado de capital de nível II é de R\$ 11.490 (2014 - R\$ 12.810).

(iii) Representados por operações de repasses:
Funcafé: Juros prefixados de 1% a 6%, com vencimentos até novembro de 2019.

Data da AGE	Data da homologação no BACEN	Capital anterior	Quantidade de ações anterior	Aumento de capital	Quantidade de ações emitidas	Capital atual	Quantidade de ações atual
28/01/2014	06/02/2014	169.886	164.960.609	1.636	1.635.861	171.522	166.596.470
21/02/2014	05/03/2014	171.522	166.596.470	3.648	3.648.001	175.170	170.244.471
27/03/2014	01/04/2014	175.170	170.244.471	2.000	2.000.001	177.170	172.244.472
29/04/2014	05/05/2014	177.170	172.244.472	6.000	5.999.914	183.170	178.244.386
25/06/2014	01/07/2014	183.170	178.244.386	4.400	4.400.001	187.570	182.644.387
25/07/2014	01/08/2014	187.570	182.644.387	6.500	6.500.000	194.070	189.144.387
29/01/2015	03/01/2015	194.070	189.144.387	5.150	5.150.553	199.220	194.294.940

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

	2015	2014
Provisões para pagamentos a efetuar - pessoal	847	734
Comissões a pagar (i)	-	251
Provisões para ações trabalhistas - Sabrico (ii) (nota 13)	-	2.306
Provisão de serviços técnicos especializados	4	-
Provisão de serviços de terceiros	114	187
Provisões para demais ações trabalhistas e cíveis (nota 13)	641	513
Provisão sobre fianças prestadas	144	-
Provisão para publicação de balanço	65	75
Aluguéis e condomínio	290	151
Outras	96	44
Total	2.201	4.261
Curto prazo	1.560	1.442
Longo prazo	641	2.819

(i) Comissões a pagar aos correspondentes bancários.

(ii) Refere-se ao saldo residual dos processos trabalhistas movidos por ex-funcionários da Sabrico, pertencente ao grupo SLN, em que o BPN Brasil e o Banco BPN Portugal foram incluídos no polo passivo. A Administração do Banco mantém entendimentos com a Administração da Parparticipadas para, em caso de eventuais contingências futuras, ser ressarcido por aquele acionista quanto às causas da mesma natureza.

13. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS: (a) Obrigações legais - fiscais e previdenciárias: PIS: O BPN Brasil ajuizou mandado de segurança para assegurar o direito de calcular e recolher PIS de acordo com a Lei Complementar nº 07/70, em relação aos fatos geradores ocorridos após março de 2006 ou, subsidiariamente, garantir o direito de recolher PIS somente com base em suas receitas provenientes da prestação de serviços, compensando-se os valores indevidamente recolhidos desde julho de 2003, nos termos das Leis nºs 9.430/96 e 9.250/95, por ser a Lei nº 9.178/98 não aplicável às instituições financeiras. O processo foi classificado como obrigação legal, tendo provisões e depósitos judiciais, conforme demonstrado:

	2015		2014	
	Provisão	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial
Saldos iniciais	1.639	1.943	1.493	1.750
Constituição/reversão	-	4	43	41
Atualização	132	183	103	152
Saldos finais	1.771	2.130	1.639	1.943

(b) **Provisões para processos trabalhistas:** Sabrico: Ações trabalhistas ajuizadas por ex-funcionários da Sabrico, pertencente ao grupo SLN, em que o BPN Brasil foi incluído no polo passivo, pleiteando o recebimento de valores referentes a verbas rescisórias, em especial, aviso prévio, 13º salário, férias indenizadas e proporcionais, multa, horas extras e reflexos, danos materiais e morais. A provisão foi formulada levando em conta as verbas pleiteadas nas ações trabalhistas, observando-se a lei, jurisprudência e parecer dos assessores jurídicos externos. Em 31 de dezembro de 2015, não há causa trabalhista com parecer provável de perda. Demais ações trabalhistas: Ações trabalhistas ajuizadas por ex-funcionários do BPN Brasil pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidas, em especial horas extras e reflexos. As causas prováveis trabalhistas foram provisionadas, conforme demonstrado:

	2015		2014	
	Sabrico	Demais ações trabalhistas	Sabrico	Demais ações trabalhistas
Saldos iniciais	2.306	513	2.092	230
Constituição	-	516	214	283
Reversão por baixa	(2.306)	(433)	-	-
Saldos finais	-	596	2.306	513
Depósito judicial	-	46	-	499

(c) **Provisão para processo cível:** Ação cível da BPN Créditos, onde o Banco foi mencionado no polo passivo:

	2015		2014	
	Provisão	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial
Saldos iniciais	39	39	-	39
Constituição	6	6	-	-
Saldos finais	45	45	-	39

(d) **Passivos contingentes classificados como risco de perda possível:** São processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente. Os principais processos são: Sabrico: Ações trabalhistas ajuizadas por ex-funcionários da empresa Sabrico, pertencente ao grupo SLN, em que o BPN Brasil foi incluído no polo passivo, pleiteando o recebimento de valores referentes a verbas rescisórias, em especial, aviso prévio, 13º salário, férias indenizadas e proporcionais, multa, horas extras e reflexos, danos materiais e morais, no valor de R\$ 6.364 (2014 - R\$ 8.519), para as quais existem depósitos judiciais no montante de R\$ 993 (2014 - R\$ 219). Demais ações trabalhistas e cíveis: Ações trabalhistas ajuizadas por ex-funcionários do Banco pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidas, em especial horas extras e reflexos. Ações cíveis pleiteando a revisão de cláusulas de contratos firmados com o Banco, em especial encargos, juros e multa, no valor de R\$ 266 (2014 - R\$ 314), para os quais existem depósitos judiciais no montante de R\$ 271 (2014 - R\$ 323). Depósito judicial sobre ações cujo diagnóstico de perda é remoto R\$ 85 (2014 - R\$ 36). Desmutualização dos títulos patrimoniais da CETIP: O Banco possui processo administrativo no valor de R\$ 473 que tem por objeto apurar ganho tributável, auferido em julho de 2008, na alegada devolução de patrimônio social decorrente do processo conhecido como desmutualização da CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação ("CETIP Associação").

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (a) Capital social: O capital social está representado por 194.294.940 (2014 - 189.144.387) ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente integralizadas. O quadro a seguir, demonstra os aumentos de capital ocorridos nos períodos de 2014 e 2015:

(b) **Reserva de lucros:** Conforme determinado na Lei nº 6.404/76, a reserva legal é constituída por 5% do lucro líquido do semestre, limitada a 20% do capital social. (c) **Dividendos e juros sobre o capital próprio:** Aos acionistas, são assegurados dividendos mínimos de 5% sobre o lucro líquido anual ajustado na forma da legislação em vigor. A distribuição dos dividendos está sujeita à deliberação em Assembleia Geral de Acionistas.

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: Os encargos com imposto de renda e contribuição social incidentes sobre as operações são demonstrados a seguir:

	2015	2014
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(15.937)	(24.449)
Expectativa de crédito de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6.963	9.780
Efeito do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido sobre as diferenças permanentes	-	-
Despesas não dedutíveis	(406)	(1.720)
Efeito do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido sobre as diferenças temporárias sem constituição de crédito tributário	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(8.425)	(6.698)
Reversão da provisão para créditos de liquidação duvidosa	4.445	3.345
Provisão para riscos fiscais	(55)	(58)
Provisão para riscos trabalhistas	(206)	(113)
Outras diferenças temporárias	(8)	82
Prejuízo fiscal e base negativa do exercício não registrados	(2.308)	(4.618)
Total do crédito (despesa) de Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizado	-	-

Créditos tributários não constituídos: Em 31 de dezembro de 2015, existiam créditos tributários não constituídos no montante de R\$ 57.331 (2014 - R\$ 50.774), sendo R\$ 29.953 (2014 - R\$ 25.704) sobre diferenças temporárias e R\$ 27.378 (2014 - R\$ 25.070) sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

16. PARTES RELACIONADAS: As transações com partes relacionadas estão refletidas nas seguintes contas:

(a) Remuneração do pessoal-chave da Administração

	2015	2014
Remuneração e encargos	2.751	2.330
Previdência privada	87	79
O Banco possui o plano de previdência privada complementar como benefício aos seus funcionários na modalidade PGBL do HSBC Vida e Previdência S.A. e contribui com o mesmo montante aplicado pelo contribuinte. No exercício o valor foi de R\$ 270 (2014 - R\$ 245).	-	-

(b) Outras partes relacionadas

	Passivo		Resultado	
	2015	2014	2015	2014
BPN Creditus Brasil Promotora de Vendas				
- Certificado de depósito bancário	1	1	-	-
- Depósito à vista	5	5	-	-
BPN Participações Brasil Ltda.				
- Certificado de depósito bancário	28	31	4	3
- Depósito à vista	1	1	-	-
Diretoria				
- Certificado de depósito bancário	174	-	14	-
- Depósito à vista	16	-	-	-

17. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2015	2014
Reversão de provisões - outras	1.756	204
Rendas de títulos de crédito - sem característica de concessão de crédito	510	428
Recuperação de encargos e despesas	144	122
Atualização de depósito judicial	203	152
Outras receitas operacionais	-	25
Reversão da provisão de contingência trabalhista processos Sabrico	2.295	-
Total	4.908	931

18. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	2015	2014
Processo administrativo	-	303
Atualizações de riscos fiscais e trabalhistas	765	386
Ação processo Sabrico (*)	41	1.291
Descontos concedidos	794	2.602
Deságio sobre captação	6	-
Provisão para outras perdas	1.478	-
Provisão sobre fianças prestadas (nota 19(d))	171	14
Diversos	3	-
Total	3.258	4.596

(*) Refere-se à condenação de processos da Sabrico no valor de R\$ 41 (2014 - R\$ 1.077). Em 31 de dezembro de 2015, não houve constituição de provisão (2014 - R\$ 214).

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (a) No ano de 2015, não foi realizada cessão de operação de crédito sem coobrigação (2014 - R\$ 70, com resultado negativo de R\$ 39). (b)

	2015	2014	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
(i) Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias									
Garantias prestadas	521	381							
Comissões	312	12							
Outros serviços	7	29							
Rendas de tarifas bancárias	530	192							
Total	1.370	614							
(j) Despesas de pessoal									
Proventos	5.619	5.003							
Encargos sociais	2.127	1.935							
Benefícios	1.670	1.471							
Remuneração de estagiário	82	97							
Treinamento	20	27							
Total	9.518	8.533							
(k) Despesas administrativas									
Despesas de serviços de terceiros	599	602							
Despesas de serviços técnicos especializados	2.528	2.334							
Despesas de aluguéis	2.457	2.015							
Despesas de processamento de dados	1.781	1.825							
Despesas de comunicações	831	669							
Despesas de transporte	170	243							
Despesas de amortização e depreciação	259	307							
Despesas de serviços do sistema financeiro	271	123							
Despesas de seguros	243	217							
Despesas de manutenção e conservação de bens	32	55							
Despesas de publicações	87	122							
Despesas de serviço de vigilância e segurança	143	94							
Outras despesas	843	648							
Total	10.244	9.254							
(l) Resultado não operacional									
Levantamento de depósito judicial - Sabrico	38	-							
Lucro na alienação de outros valores e bens	265	-							
Outros	-	(238)							
Total	303	(238)							

20. ACORDO DE BASILEIA: O BACEN emitiu a partir de 1º de março de 2013, cuja vigência se deu a partir de 1º de outubro de 2013, um conjunto de normativos que regulamentam as recomendações do Comitê da Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras. Conhecidas como Basileia III, as novas regras buscam aprimorar a capacidade destas instituições em absorver os impactos de eventuais crises, fortalecendo a estabilidade financeira e aumentando a quantidade e a qualidade do capital regulamentar. Estes normativos tratam dos seguintes assuntos: • Nova metodologia de apuração do capital regulamentar (Patrimônio de Referência - PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II (Resolução nº 4.192); e • Nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando os requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal (Resolução nº 4.193). As regras de Basileia III buscam melhorar a qualidade do capital das instituições financeiras, restringindo a utilização de instrumentos financeiros que não apresentam capacidade de absorver perdas e pela dedução de ativos que podem comprometer o valor do capital devido à sua baixa liquidez, dependência de lucro futuro para realização ou dificuldade de mensuração do seu valor. Dentre estes instrumentos, destacam-se os créditos tributários, os ativos intangíveis e os investimentos em empresas não controladas, especialmente aquelas que atuam no ramo segurador. As novas regras para a apuração dos requisitos mínimos de capital estabelecem porcentagens do montante dos ativos ponderados pelo risco e constituem requerimentos de capital a serem observados pelas instituições financeiras, e que seguirão o cronograma apresentado a seguir:

	2015	2014	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Capital principal (a) (mínimo + adicional)	4,5%	4,5%	4,5%	5,125 a 5,75%	5,75 a 7,0%	6,375 a 8,25%	7,0 a 9,5%		
Nível I (b) (mínimo + adicional)	5,5%	5,5%	5,5%	6,625 a 7,25%	7,25 a 8,5%	7,875 a 9,75%	8,5 a 11,0%		
PR (c) (mínimo + adicional)	11,0%	11,0%	11,0%	10,5 a 11,125%	10,5 a 11,75%	10,5 a 12,375%	10,5 a 13,0%		
(a) Capital Principal - composto por ações, quotas, reservas e lucros retidos;									
(b) Nível I - composto pelo Capital Principal e outros instrumentos capazes de absorver perdas com a instituição em funcionamento; e									
(c) PR (patrimônio de referência) - composto pelo Nível I e por outros instrumentos subordinados capazes de absorver perdas quando do encerramento da instituição.									
Também foi criado o Adicional de Capital Principal, que representa o capital suplementar de conservação (fixo) e contracíclico (variável) que, ao final do período de transição, deverá ser de no mínimo 2,5% e no máximo 5% do montante dos ativos ponderados pelo risco, sendo que este percentual será estabelecido pelo BACEN conforme as condições macroeconômicas da época. As novas regras de Basileia III passaram a vigorar a partir de 1º de outubro de 2013 e seguem cronograma elaborado internacionalmente até sua efetiva implantação em 1º de janeiro de 2022. No quadro a seguir, estão demonstradas a apuração das exigibilidades de patrimônio de referência e o índice de Basileia, considerando a regra vigente:									
Patrimônio de referência para comparação com os ativos ponderados pelo risco (RWAs)									
Patrimônio de referência Nível I	32.617	43.343							
Patrimônio líquido	32.617	43.343							
Patrimônio de referência Nível II	11.490	12.810							
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	30.346	24.692							
Exposição ao risco de crédito - RWAcad (anteriormente Pepr)	27.389	21.820							
Ativos de câmbio - RWAcam (anteriormente Pcam)	728	123							
Risco operacional - RWAopad (anteriormente Popr)	2.229	2.749							
Patrimônio de referência mínimo exigido (RWA x 11%)	30.346	24.692							
Índice de Basileia	15,88%	24,87%							
Parcela de taxa de juros no Banking Book (Pbanking)	204	141							

21. GERENCIAMENTO DE RISCOS: (a) **Risco operacional:** Com o intuito de envolver todos os funcionários do BPN Brasil, a estrutura da área retrata uma atuação compartilhada do controle do risco operacional, em que todos os funcionários devem acompanhar a conformidade de seus processos e a exposição ao risco a que as atividades estão sujeitas para estabelecer e praticar controles internos e planos de ação que minimizem o risco e corrijam as deficiências. A estrutura de risco operacional no Banco está subordinada à Diretoria financeira e administrativa, que é envolvida imediatamente em todos os eventos relevantes e participa ativamente no acompanhamento das ações que visam à mitigação desses riscos. O BPN Brasil implantou uma estrutura de gerenciamento do risco operacional em conformidade com a Resolução CMN nº 3.380/06 e compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas do Banco, cuja política foi aprovada pela comissão executiva do BPN Brasil. (b) **Administração de risco de crédito:** Em conformidade com as determinações do BACEN (Resoluções CMN nº 2.682/99, 2.844/01, 3.721/09, e outras), e da filosofia de risco da organização, a estrutura de gerenciamento do risco de crédito do BPN Brasil está preparada para identificar, mensurar, controlar e definir ações para

mitigação dos riscos associados ao crédito, de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco. (b.1) Principais atribuições e responsabilidades da gestão de crédito: Comitê de crédito: Avalia e decide sobre todos os limites e/ou aprovações de operações de crédito submetidas pela área comercial. O comitê de crédito é o único órgão com alçada para aprovações de crédito, que têm como regra a aprovação condicionada ao parecer favorável por unanimidade dos membros do comitê. (b.2) Análise de crédito: Efetua análise econômico-financeira dos clientes, qualidade das informações e restritivos (apontamentos, PLD, etc.), fornecendo parecer técnico e relatórios para apreciação do comitê de crédito. (b.3) Monitoramento de crédito: Confecciona as atas de comitê de crédito, controla os limites e autoriza desembolsos após verificação da conformidade das políticas internas e especificações das aprovações do comitê e emite diversos relatórios gerenciais destinados à gestão dos riscos pelas partes interessadas. (b.4) Risco de crédito: Efetua análise macro dos riscos de concentração, executa *backtests* definindo cenários, analisa os eventos de perda e registra as perdas materializadas em base de dados específica. (b.5) Recuperação de crédito: Gestão dos créditos problemáticos e executa ações visando à recuperação de créditos não liquidados. (c) **Administração de risco de mercado e de liquidez:** A área de gestão de riscos de mercado e liquidez é uma área independente, qualificada, formada por profissionais altamente capacitados e reporta-se diretamente à Diretoria de gestão de riscos. A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo manter um controle estruturado para o acompanhamento das posições dos ativos negociáveis e dos passivos exigíveis, em consonância com o perfil operacional do BPN Brasil, de forma a evidenciar o risco de liquidez, conforme determina a Resolução CMN nº 4.090/12. Neste contexto, a estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez é realizado de forma diária por meio da utilização de instrumentos como VaR - *Value-at-Risk*, *stress test*, *backtesting*. (d) **Gerenciamento de capital:** O BPN Brasil possui uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com o porte e complexidade de suas operações, visando o monitoramento do capital econômico existente e a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos os quais está exposto, em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 3.988/11. O resumo das descrições das estruturas de gerenciamento de riscos está publicado em diretório de acesso público, disponível no endereço: http://www.bpnbrasil.com.br/gestaoeriscos_politicas.htm.

22. EVENTOS SUBSEQUENTES: A partir de outubro de 2015, o BPN Brasil apresentou deficiências de seu limite mínimo de capital realizado e patrimônio líquido, conforme estabelecido pelos incisos I, II e III e § 3º do artigo 1º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 2.099 de 17 de agosto de 1994, com redação alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 2.607, de 27 de maio de 1999, razão pela qual seriam necessários novos aportes de capital por parte de seus acionistas. A Parparticipadas, em função de ser uma empresa ligada ao Governo Português e já tendo considerado na formação de seu orçamento para 2015 a venda da participação indireta do Banco, se vê impossibilitada de autorizar a realização de aportes de capital por parte da acionista do BPN Brasil, a BPN Participações Brasil Ltda. Além disso, o Banco encontra-se desenquadrado do limite de exposição para alguns clientes. Neste sentido, e a fim de regularizarmos esta deficiência do limite mínimo de capital realizado e patrimônio líquido, o Banco está providenciando, junto ao Banco Central do Brasil - BACEN, a devolução da licença para operar as carteiras de Banco de Investimento e de Crédito, Financiamento e Investimento, no primeiro trimestre de 2016. Assim, tem operado com a estratégia de não realização de novas operações, estratégia a ser mantida até a conclusão de novo processo de venda do Banco (vide nota explicativa nº 1).

DIRETORIA EXECUTIVA
Luiz Alberto Fortuna Stouthandel
Rodrigo Cristoforo del Barrio
 Ivan Luis Nacsa - CRC TC 1SP - 210951/O-1

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas do **BPN Brasil Banco Múltiplo S.A.** São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do BPN Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras - A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. Uma auditoria inclui

também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BPN Brasil Banco Múltiplo S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN. **Ênfases - Riscos trabalhistas** - Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 13 às demonstrações financeiras, que menciona que o Banco foi citado em diversas ações judiciais de natureza trabalhista, impetradas contra a antiga empresa não financeira no Brasil, ligada ao seu antigo acionista controlador em Portugal, para as quais a classificação de risco foi avaliada pelo assessor jurídico como possível, no montante de R\$ 6.364 em 31 de dezembro de 2015. A referida antiga empresa ligada, entretanto, ainda possui outras ações trabalhistas em discussão judicial, nas quais o Banco não foi citado judicialmente até o presente momento e nenhuma provisão foi registrada, tendo em vista a não existência de uma obrigação presente estimada, de acordo com a Resolução nº 3.823 de 16 de dezembro de 2009 do Conselho Monetário Nacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Indeferimento do processo de alienação do controle acionário** - Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, em 26 de setembro de 2013 a Parparticipadas, SGPS, S.A., controlada diretamente pelo Governo de Portugal, juntamente com o Banco Angolano de Investimentos, S.A. alienou a totalidade das cotas da controladora do Banco (BPN Participações Brasil Ltda.) ao Banco BIC S.A., sediado em Angola, e aos seus acionistas indicados. A operação foi submetida para análise do Banco Central do Brasil, que indeferiu o pedido de transferência de controle do BPN Brasil.

Em razão dessa decisão, estão sendo adotadas as providências cabíveis para formalização do distrato junto ao Banco BIC, bem como para abertura de novo processo de venda do Banco. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Observância aos limites mínimos de capital realizado e de Patrimônio Líquido** - Conforme divulgado na nota explicativa nº 22 às demonstrações financeiras, a partir de outubro de 2015, o BPN Brasil apresentou deficiências de seu limite mínimo de capital realizado e patrimônio líquido, razão pela qual seriam necessários novos aportes de capital por parte de seus acionistas. A Parparticipadas, em função de ser uma empresa ligada ao Governo Português e já tendo considerado na formação de seu orçamento para 2015 a venda da participação indireta do Banco, se vê impossibilitada de autorizar a realização de aportes de capital por parte da acionista do BPN Brasil, a Participações Brasil Ltda. Além disso, o Banco encontra-se desenquadrado do limite de exposição para alguns clientes. Neste sentido, e a fim de regularizarmos esta deficiência do limite mínimo de capital realizado e patrimônio líquido, o Banco está providenciando, junto ao Banco Central do Brasil - BACEN, a devolução das carteiras de Banco de Investimento e de Crédito, Financiamento e Investimento, no primeiro trimestre de 2016. Assim, tem operado com a estratégia de não realização de novas operações, estratégia a ser mantida até a conclusão de novo processo de venda do Banco. Portanto, a continuidade do Banco depende da execução dessas medidas, bem como da conclusão de um novo processo de venda, conforme mencionado na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2016

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
 CRC nº 2 SP 011609/O-8
 Vanderlei Minoru Yamashita
 Contador
 CRC nº 1 SP 201506/O-5

